



## INFLUÊNCIAS PSICOLÓGICAS ACERCA DO ABANDONO PATERNO: REFLEXÕES SOBRE O PATRIARCADO

FIGUEIREDO. Danielle Rânis Silva.<sup>1</sup>  
FILHO. Valter da Mata.<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente estudo tem como objetivo identificar e analisar os efeitos psicológicos que o abandono paterno pode causar no desenvolvimento do indivíduo, pois, a ausência e/ou abandono paterno é percebido pela criança em diversos momentos da sua vida. E quando as interações entre pais e filhos são mal adaptativas ou desajustadas os resultados poderão levar a formas de comportamento anti-social. Sendo este um tema pouco abordado no contexto brasileiro, já que a sociedade, na sua grande maioria, naturaliza o abandono parental, embora repercuta no desenvolvimento afetivo, cognitivo e social desde a infância, no qual a criança pode desenvolver problemas de insegurança, traumas, ansiedade, desobediência, já que a figura paterna ainda exerce o papel de autoridade. Neste sentido, buscou-se investigar as consequências da ausência paterna, ao identificar sentimentos e vivências acerca dessa condição, com o intuito de trazer maiores conhecimentos sobre o assunto. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica, com o método qualitativo e de natureza exploratória e foram utilizados artigos para um conhecimento mais abrangente sobre o assunto. Dentre as principais repercussões na vida de uma criança, muitas vezes apoiado pelo patriarcado, que coloca o homem num lugar de superioridade e isenta-o da sua responsabilidade na criação da criança, esse comportamento pode acarretar várias consequências com o impacto do distanciamento, seja físico e/ou afetivo, refletido em sentimentos de desvalorização, abandono, solidão, insegurança, baixa autoestima e dificuldades de relacionamento que são percebidos na infância e interferem no desenvolvimento até a idade adulta.

**Palavras-chaves:** Ausência Paterna; Infância; desenvolvimento; patriarcado.

---

<sup>1</sup>Graduanda em psicologia pela Faculdade Metropolitana de Camaçari. 10º semestre. E-mail: dr-figueredo@hotmail.com

<sup>2</sup>Professor Orientador, Psicólogo graduado e mestre em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia. E-mail: valdamata@gmail.com

## ABSTRACT

The present study aims to identify and analyze the psychological effects that paternal abandonment can cause on the development of the individual, as the absence and / or paternal abandonment is perceived by the child at different times in his life. And when interactions between parents and children are poorly adaptive or maladjusted, the results can lead to forms of antisocial behavior. This being a topic rarely addressed in the Brazilian context, since society, in its great majority, naturalizes parental abandonment, although it affects the affective, cognitive and social development since childhood, in which the child may develop problems of insecurity, trauma, anxiety, disobedience, since the father figure still exercises the role of authority. In this sense, we sought to investigate the consequences of paternal absence, by identifying feelings and experiences about this condition, in order to bring more knowledge about the subject. A bibliographic research was carried out, using the qualitative and exploratory method and articles were used for a more comprehensive knowledge on the subject. Among the main repercussions on the life of a child, often supported by patriarchy, which places man in a place of superiority and exempts him from his responsibility in raising the child, this behavior can have several consequences with the impact of distance, be it physical and / or affective, reflected in feelings of devaluation, abandonment, loneliness, insecurity, low self-esteem and relationship difficulties that are perceived in childhood and interfere in development until adulthood.

**Keywords:** Paternal Absence; Childhood; Development; Patriarchy.

## 1. INTRODUÇÃO

Um pai ausente é a figura paterna independente de morar ou não na mesma casa, contribui pouco para a formação e educação dos filhos. Pois, essa figura paterna pode até dividir o mesmo lar que essa criança, mas não auxiliar no cuidado da mesma, no suporte que este deve fornecer à mãe na atenção e educação dos filhos. O pai não pode ser visto apenas como um coadjuvante no cuidado e apoio à mãe, e sim como um participante importante do desenvolvimento, porque influencia e é influenciado em sua interação direta com a criança (FONTES, 2010).

Ademais, além da ausência física, existe também a ausência emocional, que pode se caracterizar pela falta de cuidados e amor, não passam tempo maior na educação familiar, não brincam e não fazem a menor ideia de como anda a sua vida. Apenas pagam as contas e dão alguma ordem quando lhes convém, sem criar interação com os pequenos (CIA et al, 2005).

Eizirik e Bergmann (2004) afirmam que a ausência paterna tem potencial para gerar conflitos no desenvolvimento psicológico e cognitivo da criança, bem como influenciar o

estabelecimento de transtornos de comportamento, o que não quer dizer que uma criança que cresceu sem o pai irá desenvolver algum problema psicológico, mas que ela tem uma maior chance de desenvolver algum distúrbio, principalmente na vida adulta. De qualquer modo, a ausência da figura paterna pode influenciar muito na vida do indivíduo desde a pré-escola e podem se manter ao longo da vida escolar, com baixo desempenho, ansiedade, depressão, até a adolescência uma maior propensão para o envolvimento com a delinquência (FONTES, 2010).

Existem três formas de abandono: o material, o intelectual e o afetivo. O abandono material configura conduta ilícita, conforme estabelece o artigo 244 do Código Penal, que acontece quando se deixa de prover, sem justa causa, a subsistência do filho menor de 18 anos, deixando de prover recursos necessários ou deixando de pagar a pensão alimentícia acordada na Justiça ou, ainda, deixar de socorrê-lo em uma enfermidade grave. A pena para este crime é de um a quatro anos de detenção, além de multa fixada entre um e dez salários mínimos (BENCZIK, 2011).

O abandono intelectual, pelo Código Penal nos artigos 227 e 229 da Constituição Federal e no art. 55 do Estatuto da Criança e do Adolescente, dispõem que “se configurará sempre que os pais, sem justo motivo, deixarem de prover a instrução primária aos seus filhos” (BRASIL, 1990). O objetivo da norma é garantir que toda criança tenha direito à Educação, evitando a evasão escolar. Dessa forma, os pais têm a obrigação de assegurar a permanência dos filhos na escola dos 4 aos 17 anos.

E o abandono afetivo “pode ser configurado quando há um comportamento omissivo, contraditório ou de ausência de quem deveria exercer a função afetiva na vida da criança ou do adolescente” (BASTOS; LUZ; 2008 p. 70). Quando caracterizada a indiferença afetiva de um genitor em relação a seus filhos, mesmo que não exista abandono material e intelectual, pode ser constatado, na Justiça, o abandono afetivo, no descumprimento do dever legal de cuidado, criação, Educação e companhia presente.

Já que, “aqui não se fala ou se discute o amar e, sim o dever legal de cuidar, corolário da liberdade das pessoas de gerarem ou adotarem filhos. Em suma, amar é faculdade, cuidar é dever” (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2012).

Cia, Williams e Aiello (2005), afirmam que os problemas comportamentais decorrentes da ausência paterna já se apresentam na pré-escola e podem permanecer ao longo da vida escolar, revelando resultados negativos que incluem baixo desempenho escolar, absenteísmo escolar, risco aumentado de envolvimento com drogas, relacionamento frágil com os pais, depressão, ansiedade, instabilidade emocional e a manifestação de comportamentos problemáticos. Entretanto, difícil estabelecer os danos causados, uma vez que isso depende de uma subjetividade própria de cada sujeito.

Na atualidade devido às mudanças que as famílias vêm sofrendo, se observa, cada vez mais, a ausência do pai. Constatase que o desenvolvimento saudável dos filhos é facilitado pela ativa e contínua participação de ambos os pais em sua vida, oferecendo apoio e segurança, independente da configuração familiar que se estabeleça (SILVA, 2005).

A família exerce uma função de extrema importância na vida de qualquer indivíduo, maior ainda na de uma criança que está em desenvolvimento, pois, a participação efetiva do pai na vida de um filho promove segurança, auto estima, autonomia e estabilidade emocional, e a função de ambos os pais exercem na contribuição no desenvolvimento desta, é com eles que a criança experimentará os afetos que, posteriormente, serão reproduzidos em suas relações com o mundo externo. A formação familiar exerce o papel de reflexo da personalidade do indivíduo, o modo como ele compreende suas relações interpessoais e contribui para o desenvolvimento social e intelectual do ser (SILVA, 2005).

Com base no Censo Escolar de 2011, os dados apontam que há 5,5 milhões de crianças brasileiras sem o nome do pai na certidão de nascimento. É de conhecimento populacional que o abandono paterno é um problema histórico em nosso país, e talvez por isso seja tratado de forma tão naturalizada. O patriarcado naturalizou o papel do homem, no qual este exerce uma função de superioridade sobre a mulher, com privilégios sociais. A sociedade, por todo machismo estrutural, critica a mulher caso faça o mesmo que o homem, e coloca-o em um papel de herói, caso este assuma sozinho a criação do filho, sem nem perceber que este papel do cuidar, é função igualitária de ambos os gêneros (INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DA FAMÍLIA, 2019).

O objetivo geral dessa pesquisa é identificar e analisar quais são as repercussões psicológicas decorrentes do abandono ou ausência da figura paterna e analisar a importância do pai como partícipe no desenvolvimento do filho.

Visto que a função materna está mais ligada aos cuidados primários da criança, a função paterna é mais envolvente ao agregado familiar e pode ser assegurada pelo próprio grupo social que transmite os valores culturais.

As mudanças que estão ocorrendo no mundo atual têm crescido a fragilidade das relações interpessoais, a brevidade das posições identitárias, já que a identidade não é um produto acabado, “não é algo que encontremos ou que tenhamos de uma vez para sempre. Identidade é um processo” (SARUP, 1996, p.28). E as mudanças significativas ocorridas nas entidades sociais, são marcadas pelo instantâneo, pela superficialidade das relações. Portanto, faz-se essencial transmutar a paternidade, como um conjunto de práticas e ações por meio das quais os homens se façam ativos e se mobilizem para exercer e praticar os cuidados. Visto que a influência paterna na vida de uma criança se prolonga por toda a vida.

Nessa pesquisa busca-se compreender e interpretar determinados comportamentos, sentimentos, percepções, e conseqüências que a ausência e/ou abandono paterno pode acarretar.

A análise deste será fundamentada em ideias e pressupostos de teóricos que apresentam significativa importância na definição e construção do tema discutido, como trabalhos acadêmicos, artigos e afins, que foram anteriormente selecionados, para obter os resultados e respostas acerca da problematização apresentada neste estudo, através da pesquisa explicativa. Sendo o campo de pesquisa, artigos científicos e o método de pesquisa escolhido foram hipotético-dedutivos, pois este favorece uma liberdade na análise de se mover por diversos caminhos do conhecimento, sem atribuir uma resposta única e universal a respeito do objeto.

Será elaborado através de material já publicado, sendo então, uma pesquisa bibliográfica, que é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, sendo os principais autores desses artigos que

contribuíram com o trabalho foram (TRAPP, 2017), (ANDRADE 2017), (DAMIANI, 2015); COLOSSI (2015), (FLADOR, 2019), (MELLO, 2019).

Conforme esclarece Boccato (2006, p. 266),

A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação.

Essa pesquisa bibliográfica é um método investigativo e minucioso em busca do conhecimento e base fundamental para o todo de uma pesquisa, a minha proposta de trabalho justifica-se em um objeto facilitador de comunicação e divulgação de um tema, ainda, mascarado pela sociedade – o aborto paterno.

## **2. REFERENCIAL TEORICO**

### **2.1 A FAMÍLIA**

A família, como quaisquer outras entidades sociais, configura-se ao longo do tempo e é nela onde a criança encontra condições para o seu desenvolvimento, onde os pais desempenham o seu papel, assegurando-lhe proteção e estímulo. Nesta conjuntura, Trentin (2011) afirma que o pai tem papel fundamental na formação do indivíduo, do seu caráter, dos seus valores, os pais são a referência da criança, as pessoas com quem elas se identificarão. Isso porque, as crianças são viajantes recém-chegadas a um país estranho, do qual nada sabem. Crianças e adolescentes necessitam, assim, de uma base familiar sólida.

A família desempenha ainda o papel de mediadora entre a criança e a sociedade, possibilitando a sua socialização, elemento essencial para o desenvolvimento cognitivo infantil. Pereira-Silva e Dessen (2003) afirmam que "as interações estabelecidas no micro sistema família são as que trazem mais implicações para o desenvolvimento da criança,

embora outros sistemas sociais também contribuam para o seu desenvolvimento" (p. 503). A grande maioria das crianças experimenta com a família as primeiras situações de aprendizagem e introjeção de padrões, normas e valores, e se a família não estiver funcionando adequadamente, as interações, principalmente pais-bebê e com a sociedade, serão prejudicadas (COLNAGO, 1991).

Seguindo este raciocínio, Fantinato (2011) aponta que quanto maior a participação dos pais nas atividades escolares, culturais e de lazer dos filhos, maior o desempenho acadêmico deles. A frequência da participação paterna também pode ser correlacionada com o repertório de habilidades sociais das crianças, o que, por outro lado, indica que a ausência dos pais nas atividades está ligada ao índice de problemas de comportamento.

As teorias psicológicas mostram que as crianças que têm pai presente apresentam nível de auto estima superior àquelas que têm pai ausente. O pai é um pilar de suma importância no desenvolvimento de qualquer criança. Quanto maior é a participação e o envolvimento do pai no crescimento e na Educação da criança, melhor é a qualidade da relação que se estabelece entre ambos, na medida em que é através dessa interação em cada fase do desenvolvimento, criam-se vínculos afetivos.

## **2.2 A INFLUÊNCIA DO PAPEL DO GENITOR NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA**

Ser pai ou mãe, além do biológico, são papéis construídos socialmente, e estes papéis exercem na vida de uma criança uma influência que se prolonga por toda a vida. Temos arraigado em nossa sociedade, a ideia de que a mulher já nasce para ser mãe, bem como que desde pequena esta é criada para exercer esta função, através de brinquedos e brincadeiras, como casinha, bonecas, entre outras. Já o homem, para ser uma "pessoa livre", e quando se tem um filho e se tornam pais, muitos não assumem essa responsabilidade. Seguindo este raciocínio, Beauvoir (1980), já dizia: "Ninguém nasce mulher: torna-se mulher". Deste modo, estas não nascem também prontas para serem mães, mas tornam-se mães, na mesma medida que os homens não nascem pais, mas tornam-se pais, não apenas genitor. Visto que a criança aprende através do lúdico, e esse aprendizado se perpetua ao longo da vida, o ato de exercer a

paternidade é uma construção que se estabelece na medida em que o genitor se propõe a fazer parte da criação do seu filho.

A ausência paterna tem potencial para gerar conflitos no desenvolvimento psicológico e cognitivo da criança. A figura do pai na infância é tão importante quanto à presença da mãe. Um pai presente na família é fundamental, pois ele é “necessário para dar à mãe apoio moral, ser um esteio para a sua autoridade, um ser humano que sustenta a lei e a ordem que a mãe implanta na vida da criança” (WINNICOTT, 1979, p.56). A figura paterna, também pode representar um amparo afetivo para que a mãe possa interagir com seu bebê e também, ainda nos primeiros anos da criança, deve funcionar como um fator de divisão da relação simbiótica mãe-bebê. O pai aparece como o terceiro, primordial para que a criança elabore a perda da relação inicial com a mãe, sendo que a criança necessita do pai para desprender-se da mãe e, ao mesmo tempo, também necessita de um pai e de uma mãe para satisfazer, por identificação, sua androginia.

John Bowlby (1989) considerou o apego como um mecanismo básico dos seres humanos. Ou seja, é um comportamento biologicamente programado, como o mecanismo de alimentação e da sexualidade, e é considerado como um sistema de controle homeostático, que funciona dentro de um contexto de outros sistemas de controle comportamentais. O papel do apego na vida dos seres humanos envolve o conhecimento de que uma figura de apego está disponível e oferece respostas, proporcionando um sentimento de segurança que é fortificador da relação (CASSIDY, 1999).

De acordo com Bowlby (1984), o relacionamento da criança com os pais é instaurado por um conjunto de sinais inatos do bebê, que demandam proximidade. Com o passar do tempo, um verdadeiro vínculo afetivo se desenvolve, garantido pelas capacidades cognitivas e emocionais da criança, assim como pela consistência dos procedimentos de cuidado, pela sensibilidade e responsividade dos cuidadores. Por isso, um dos pressupostos básicos da TA é de que as primeiras relações de apego, estabelecidas na infância, afetam o estilo de apego do indivíduo ao longo de sua vida (BOWLBY, 1989).

A presença do pai no desenvolvimento de um filho é tão importante quanto a presença da mãe, no que diz respeito a um bom desenvolvimento socioemocional da criança, sob vários níveis, uma vez que, não só complementa como fortalece o modelo dado pela mãe, no qual os



dois assumem os papéis de autoridade, ao inculcar regras e punições e a troca dos afetos, através de carinhos. Os jovens procuram no seu pai um modelo com o qual possam se identificar. Se o pai está ausente, outros modelos virão ocupar esse vazio, com grande probabilidade de não serem modelos propriamente exemplares.

Black et al (1999), apontam como ideal o fato de a criança conviver com ambos os genitores, pois cada um contribui positivamente para algum aspecto do seu desenvolvimento e evidenciam o quanto a ausência do genitor ou a existência de uma relação pouco harmônica entre pai e filho na adolescência pode ser considerado fator de risco para o desenvolvimento psicológico, cognitivo e até mesmo social deste último.

Desta maneira, uma criança sem pai pode apresentar transtornos psicológicos ou orgânicos, como afirmou Aberastury (1978). Gomes (2001) aponta que, as consequências da ausência paterna na estrutura familiar e no psiquismo de cada um de seus elementos são as mais diversas que vão desde sintomas leves até as consequências dramáticas como depressão materna, psicose infantil, depressão infantil, *actings* como tendências suicidas e homicidas nos adolescentes.

O conceito de ausência paterna, porém, tem se mostrado de difícil definição East, et al, (2006). Dantas et al (2004) relacionam a ausência a uma perspectiva mais tradicional de paternidade, ocorrendo quando, mesmo sendo provedor e oferecendo suporte emocional à mãe, e exercendo o modelo de poder e de autoridade perante os filhos, o pai não se envolve diretamente com seus cuidados, principalmente cuidados corporais e brincadeiras, mostrando-se ausente afetivamente. Nesse caso, a ausência paterna seria decorrente da distância emocional/falta de afeto, que pode acontecer mesmo naquelas situações em que o pai está fisicamente presente.

Neste contexto, Pereira (2004) esboça que o abandono ocorre quando um filho tenta buscar pelos pais, apoio, cuidado, suporte, amor, tanto na infância, quanto na adolescência e, também na fase adulta e, estes o rejeitam e não arcam com sua responsabilidade paterna ou materna, inerente ao poder familiar. Quando o abandono acontece no período da infância, a criança pode desenvolver problemas de insegurança, traumas, ansiedade, desobediência, já que a figura paterna ainda exerce o papel de autoridade. Durante a adolescência, as chances de procurar referências fora de casa são maiores, sendo que pode se manifestar um

comportamento agressivo, baixo rendimento escolar, insegurança em estabelecer vínculos afetivos, entre outras questões. Análogo ao que acontece na fase adulta, contudo, a dificuldade em desfazer tais danos é mais complexa, devido à identidade estabelecida.

Hetherington (1966) indicou que meninos filhos de pai ausente mostraram-se mais dependentes de seus pais do que àqueles com o pai presente. E, de acordo com Volpe e Alvim (1986), o bom desempenho do papel de pai influirá na visão de homem da menina, proporcionando ou não, como complementar a busca adequada de um homem na sua vida futura. Assim, a menina que pôde desfrutar na sua infância de uma relação sadia existente entre os pais na qual foi possível visualizar o homem qualificado para completar a mulher e assumindo os filhos que na relação vieram, terá provavelmente possibilidade de apresentar o desejo de ter um homem como companheiro no futuro.

Lebovici (1987) destaca que se a criança consegue contar com pais afetivos que lhe proporcionem apoio, conforto e proteção ela é capaz de desenvolver estruturas psíquicas suficientemente seguras para enfrentar as dificuldades da vida. Já as crianças que chegam à adolescência privadas, de alguma forma, do convívio físico e afetivo com o pai podem enfrentar problemas de identificação sexual, além de dificuldades de reconhecer limites e de aprender regras de convivência social, o que estaria relacionado com a dificuldade de internalização de um pai simbólico, capaz de representar a instância moral do indivíduo (FONTES, 2010; BARBIERI; PAVELQUEIRES, 2012).

Lamb et al (1985), alegam que o envolvimento paterno envolve três dimensões: a interação, que se refere ao contato direto com o filho, englobando desde as brincadeiras até os cuidados; a acessibilidade, ligada à presença e disponibilidade do pai para a criança; e a responsabilidade, papel assumido pelo pai de garantir cuidado e recursos à criança.

### **2.3 O PATRIARCADO**

A desresponsabilização paterna diante dos cuidados e envolvimento com os filhos é um processo comum, muitas vezes, em muitas famílias e este fato, é muitas vezes silenciado na nossa sociedade patriarcal. Não obstante, esse processo, que nem sempre é consciente, já que é algo naturalizado, é partilhado e até mesmo fomentado pelas próprias mulheres e pela sociedade em geral.

Essa sociedade patriarcal no Brasil tem a sua história da instituição familiar como ponto de partida o modelo patriarcal, importado pela colonização e adaptado às condições sociais do Brasil de então, latifundiário e escravagista (SAFFIOTI, 1979; XAVIER, 1998). Portanto, a posição da mulher, na família e na sociedade, desde a colonização até hoje, valida que a família patriarcal foi uma das matrizes de nossa organização social.

Na sociedade patriarcal clássica, as questões do afeto e do cuidado eram menosprezadas em nome do poder social. A supremacia masculina estava associada às idéias de primazia, força, poder, dominação, agressividade, e autoridade e submissão do outro (esposa e filhos, especialmente) (MURARO, 1992; SILVA, 2007). A modernidade, por sua vez, trouxe consigo a autonomia humana, a busca pela liberdade e, ao mesmo tempo, questionamentos ao modelo tradicional de ser pai. A honra e a força física, tão valorizada no patriarcado, dão lugar ao dinheiro e ao sucesso, colocando ao homem trabalhador da ordem industrial do capital o papel de provedor da família, afastando-se dela para conseguir sustentá-la financeiramente (SILVA, 2007).

Para Gomes e Resende (2004), o homem encontra obstáculos para separar sua individualidade das funções de pai. Sendo sempre apoiado pela cultura que, sendo patriarcal, reserva-lhe lugar acima da função doméstica constituída, sobretudo pela mulher e pela criança compreendendo seu papel de pai preponderantemente como provedor material, de maneira que a compreensão mais profunda sobre as relações pais-filhos e os caminhos da paternidade não eram realizadas.

Deixando assim, a criação dos filhos, como responsabilidade da mulher, e o homem sendo isentado pela sociedade a assumir o seu papel, a cultura do patriarcado instaurada na sociedade, reforça esses paradigmas, como uma autoridade imposta ao homem institucionalmente, que os colocam acima das mulheres em ambiente domiciliar e em todas as outras organizações sociais. Conforme Pateman (1993, p.167), "o poder natural dos homens como indivíduos (sobre as mulheres) abarca todos os aspectos da vida civil. A sociedade civil como um todo é patriarcal. As mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública".

Essa divisão desigual do trabalho não remunerado está diretamente relacionada com a falta de envolvimento dos homens, mas especialmente com a irresponsabilidade ativa e imprudente no desapego que milhões de pais exercem em todo o planeta. Mas, com as mudanças no contexto familiar, o papel desempenhado pelo pai, que antes era o de provedor da família e modelo de gênero para o filho homem, foi ampliado, e ele passou a ser considerado importante no desenvolvimento infantil (GOETZ; VIEIRA, 2010).

A paternidade não deve ser vista como uma “ajuda” ou “auxílio” a mãe, mas o pai deve exercer a paternidade de modo que os cuidados com a criança sejam igualmente fragmentados. O exercício dessa função paterna é vista como a “paternidade positiva”, que gera impactos positivos na criança por toda a sua vida.

Desta maneira, o ser pai é um papel que se encontra em ampla transformação. Percebe-se que uma nova postura é exigida do homem, não só pela etapa do ciclo vital no qual ele está ingressando, na qual novas funções são esperadas, mas também pela sociedade e principalmente pela mídia, que cobra do homem ser um pai mais próximo e envolvido com as questões da família e do filho. Não é mais aceito que o pai apenas pague as despesas do filho; ele deve despender um tempo com a criança, atuar na sua educação e cuidados e estar disponível emocionalmente para ela - aspectos estes essenciais para um adequado desenvolvimento emocional da criança (FREITAS et al, 2009).

## **2.4 O ABORTO PATERNO**

Como já foi discorrido anteriormente, a partir do momento em que o homem concebe uma criança com uma mulher, mas a abandona à própria sorte, transferindo toda a responsabilidade para sua parceira, eximindo-se de quaisquer responsabilidades com seu filho, seja ela financeira ou emocional, se conjugara abandono paterno. Sendo esse abandono uma forma de ‘aborto paterno’.

Cumprindo, portanto, definir o que seria o abandono. Desta forma, de acordo com o dicionário de filosofia, significa: “abandona-se o que se deixa entregue a si mesmo sem tentar-se mais especular. Abandono é distinto de solidão. O abandonado é o que é deixado”.

Tal comportamento de abandono tende a sobrecarregar a função da mãe, que tem que se desdobrar dentro e fora de casa, mas a questão vai muito além disso.

A palavra aborto é utilizada, neste caso, para ilustrar o quanto a sociedade reprova interromper a gravidez da mulher, mas não questiona nem discute o fenômeno do abandono parental, sendo muito comum que os homens se isentem da obrigação de serem pais. Um fato social aceito e pouco questionado, mas que recai de maneira mais negativa em relação à mulher que opta por interromper a gravidez do que em relação ao homem que não assume suas obrigações como pai de uma criança nascida viva. O abandono pela mãe é visto como algo abominável, embora seja corriqueiro na sociedade o "aborto paterno".

Compreende-se que as diversas razões da ausência paterna podem ser percebidas de forma distinta pelos filhos e, igualmente, repercutem de diferentes formas em seu desenvolvimento. Dessa forma, independentemente da organização da família, os pais têm hoje reconhecida a sua importância peculiar ao longo do processo de desenvolvimento dos filhos. Estes necessitam de apoio, segurança e de valores que naturalmente cabe ao pai transmitir. Os jovens procuram no seu pai um modelo com o qual possam se identificar. Se o pai está ausente, outros modelos virão ocupar esse vazio, com grande probabilidade de não serem modelos propriamente exemplares.

A forma como os pais interagem com seus filhos poderá fazer a diferença quando eles se tornarem adultos. As brincadeiras mais agressivas podem moldar a personalidade da criança, que precisa de uma figura masculina para se “espelhar”, entender como os homens se comportam. Ter um pai presente na família é fundamental, pois ele é “[...] necessário para dar à mãe apoio moral, ser um esteio para a sua autoridade, um ser humano que sustenta a lei e a ordem que a mãe implanta na vida da criança.” (WINNICOTT, 1979, p. 56).

Crianças que passam por conflitos familiares têm a probabilidade de ter o desenvolvimento de sua personalidade comprometida, conforme Maciel e Rosemburg (2006, p. 100), “uma criança pequena, que possui um aparelho psíquico ainda em desenvolvimento, circunstâncias persistentes de extrema frustração e estresse podem afetar mais marcadamente a constituição de sua personalidade.” Portanto, a presença paterna mostra-se fundamental tanto quanto a figura materna para um bom equilíbrio emocional

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa científica abordou a questão do abandono paterno e como o patriarcado interfere nesse contexto psicossocial. Buscou-se esboçar alguns tópicos de relevante questão no que diz respeito nas influências psicológicas que um indivíduo pode acarretar mediante essa falta paterna.

O impacto desse distanciamento, seja físico e/ou afetivo, reflete em sentimentos de baixa auto estima, desvalorização, abandono, solidão, insegurança, e dificuldades de relacionamento que começam a ser percebidos na infância e continuam interferindo na trajetória de desenvolvimento na idade adulta. Além dessa auto desvalorização, ocorrem os sentimentos de culpa pela criança se achar má e até por ter nascido, já que uma pessoa que deveria ser importante na sua vida não permaneceu para auxiliar na sua criação.

O que se espera com este projeto é trazer maior visibilidade ao assunto que, além da grande relevância social é pouco abordado na nossa sociedade. Pois este pode ser visto como um aborto, ao pai se isentar da sua responsabilidade e se caracterizando como um crime, o que chama a atenção do quão escasso é de material a respeito do assunto, já que, como dito anteriormente, muitas vezes, esse abandono e/ou ausência é normalizado pela sociedade.

À vista disso, aponta-se para a necessidade da realização de pesquisas nessa área, a fim de produzir conhecimentos válidos ao nosso contexto, sendo possível uma preparação de práticas preventivas e educativas junto às famílias que apresentem essa característica.

### REFERÊNCIAS

ANÔNIMO (2017). **A influencia da figura paterna no desenvolvimento da personalidade e as consequencias de crescer com um pai ausente** - psicolinews. {online} Available at : <http://www.psiconlinews.com/2016/10/influencia-da-figura-paterna-no-desenvolvimento-dapersonalidade-e-as-consequencias-de-crescer-com-um-pai-ausente.html>. acessado em : 08 nov. 2017. Disponível em: <https://psiconlinews.com/2016/10/influencia-da-figura-paterna-no-desenvolvimento-da-personalidade-e-as-consequencias-de-crescer-com-um-pai-ausente.html>. Acesso em 21 de novembro de 2020.

BASTOS, Eliene Ferreira. **A Responsabilidade Civil pelo Vazio do Abandono**. In. \_\_\_\_\_: BASTOS, Eliane Ferreira. LUZ, Antônio Fernandes da. (Coord.) *Família e Jurisdição II*. Belo Horizonte: Del Rey, 2008, p. 70. v.II.

BARBIERI, V. & PAVELQUEIRES, J. G. (2012). **Personalidade paterna como fator prognóstico no tratamento da tendência antissocial**. *Paidéia*, 22(51), 101-110.

BENCZIK, E. B. P. (2011). **A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil**. *Revista Psicopedagogia*, 28(85), 67-75. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-84862011000100007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862011000100007). Acesso em 21 de novembro de 2020.

BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação**. *Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo*, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

BOWLBY, J. (1989) **Uma base segura: Aplicações clínicas da teoria do apego**. Porto Alegre: Artes Médicas.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 020 de Dezembro de 2020.

CASSIDY, J. (1999) **The nature of child's ties**. In: CASSIDY, J. & SHAVER, P. (Orgs.). *Handbook of attachment: Theory, research and clinical applications*. New York: The Guilford Press. pp. 3-20.

CIA, WILLIAMS, E AIELLO (2005). **Influências paternas no desenvolvimento infantil: revisão da literatura**. *Psicologia Escolar e Educacional*, 9 (2), 83-91. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-85572005000200005](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572005000200005). Acesso em 21 de novembro de 2020.

COLNAGO, N. A. S. (1991). **Pares "mães bebês síndrome de Down": Estudo da Estimulação e dos aspectos qualitativos da interação**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós Graduação em Educação Especial, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

DAMIANI, CAMILA; COLOSSI, PATRÍCIA. **A ausência física e afetiva do pai na percepção dos filhos adultos**. 2015. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2015000200008](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000200008). Acesso em 21 de novembro de 2020.

EIZIRIK E BERGMANN (2004). **Ausência paterna e sua repercussão no desenvolvimento da criança e do adolescente: Um relato de caso**. *Revista Psiquiatria*, 26(3), 330-336. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-81082004000300010](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-81082004000300010). Acesso em 21 de novembro de 2020.

FANTINATO, A. C. & CIA, F. (2011). **Envolvimento parental, competência social e o desempenho acadêmico de escolares**. *Psicol. Argum. Curitiba*, 29(67), 499-511.

FREITAS, W. M. F., COELHO, E. A. C., & SILVA, A. T. M. C. (2007). **Sentir-se pai: a vivência masculina sob o olhar de gênero.** *Cadernos de Saúde Pública*, 23(1), 137-145.

FOLADOR, LAÍS; MELLO, ADRIANA. **Abandono Afetivo Paterno e Dano Moral: O posicionamento do judiciário e da doutrina.** Set/2019. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/abandono-afetivo-paterno-e-dano-moral-o-posicionamento-do-judiciario-e-da-doutrina/>. Acesso em 21 de novembro de 2020.

FONTES, A. M. M. (2010). **Violência nas escolas: A crise da autoridade.** *Educação em foco*, 15(1), 77-85.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DA FAMÍLIA, **Paternidade responsável: mais de 5,5 milhões de crianças brasileiras não têm o nome do pai na certidão de nascimento. 2019.** Disponível em:

<https://www.ibdfam.org.br/noticias/7024/Paternidade+respons%C3%A1vel%3A+mais+de+5%2C5+milh%C3%B5es+de+crian%C3%A7as+brasileiras+n%C3%A3o+t%C3%AAm+o+nome+do+pai+na+certid%C3%A3o+de+nascimento>. Acesso em: 21 de novembro de 2020.

LEBOVICI, S. (1987). **O bebê, a mãe e o psicanalista.** Porto Alegre: Artes Médicas.

MACIEL, Rubens de Aguiar; ROSEMBURG, Coronélio Pedroso. **A relação mãe-bebê e a estrutura da personalidade.** *Saúde e Sociedade*, v. 15, n. 2, p. 96-112, maio/ago. 2006.

MONTGOMERY M. Breves comentários. In: Sil-veira P, ed. **Exercício da paternidade.** Porto Alegre:Artes Médicas;1998. p.113-8. Disponível em: <http://www.revistapsicopedagogia.com.br/detalhes/181/a-importancia-da-figura-paterna-para-o-desenvolvimento-infantil>. Acesso em 21 de novembro de 2020.

MURARO, R. M. (1992). **A mulher do terceiro milênio: uma história da mulher através dos tempos.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.

PEREIRA, R. da C.. **Responsabilidade Civil por Abandono Afetivo.** *Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões*. São Paulo: Magister, a. 14, n. 29, p. 5-19, ago./set. 2012.

SAFFIOTI, H. (1979). **A mulher na sociedade de classes: mitos e realidade.** Rio de Janeiro: Rocco.

SANTOS, D. A, A., (2016). O impacto da figura paterna no desenvolvimento emocional e da personalidade dos filhos. Santa Catarina: Unoes & Ciencia. Disponível em: [http://uniesp.edu.br/sites/\\_biblioteca/revistas/20180301124653.pdf](http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20180301124653.pdf). Acesso em 21 de novembro de 2020.

SGANZERLA, ILCIANE; LEVANDOWSKI, DANIELA. Ausência paterna e suas repercussões para o adolescente: análise da literatura. Ago/2010. Disponível em: [file:///C:/Users/Danyelly/AppData/Local/Temp/ausencia%20paterna\\_analise%20literatura.pdf](file:///C:/Users/Danyelly/AppData/Local/Temp/ausencia%20paterna_analise%20literatura.pdf). Acesso em 21 de novembro de 2020.

SILVA. Daniela Regina da, **Psicologia Geral e do Desenvolvimento**, Indaial, Ed, Asselvi, 2005



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PREÇO DO ABANDON. **3ª Turma do STJ manda pai indenizar filha por danos. 2012.** Disponível em: [https://www.conjur.com.br/2012-mai-02/turma-stj-manda-pai-indenizar-filha-abandonada-200-](https://www.conjur.com.br/2012-mai-02/turma-stj-manda-pai-indenizar-filha-abandonada-200-mil#:~:text=%E2%80%9CAqui%20n%C3%A3o%20se%20fala%20ou,filhos%E2%80%9D%2C%20declarou%20a%20ministra.&text=A%20ministra%20observou%20que%20o,dolo%20ou%20culpa%20do%20agente..)

mil#:~:text=%E2%80%9CAqui%20n%C3%A3o%20se%20fala%20ou,filhos%E2%80%9D%2C%20declarou%20a%20ministra.&text=A%20ministra%20observou%20que%20o,dolo%20ou%20culpa%20do%20agente.. Acesso em: 02 dezembro de 2020.

Trapp, Edgar; Andrade, Railma. As consequências da ausência paterna na vida emocional dos filhos. Jun./dez. 2017. Disponível em: [http://uniesp.edu.br/sites/\\_biblioteca/revistas/20180301124653.pdf](http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20180301124653.pdf). Acesso em 21 de novembro de 2020.

TRENTIN, A. (2010). adolescentes em conflito com a lei e a família : um estudo interdisciplinar. Congresso Internacional de Ciências Criminais, II Ed, 13 pgs.

XAVIER, E. (1998). **Declínio do patriarcado: a família no imaginário feminino.** Rio de Janeiro: Record, Rosa dos Tempos.

WEISHAUPT (2014). **Consequencias do abandono afetivo paterno e a (in)efetividade da indenização.** Santa Catarina: PERSPECTIVA, Erechim. Disponível em: [http://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/142\\_415.pdf](http://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/142_415.pdf). Acesso em 21 de novembro de 2020.

WINNICOTT, W. **A criança e seu mundo.** Harmondsworth, Inglaterra: Penguin Books Ltd., 1979.